



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

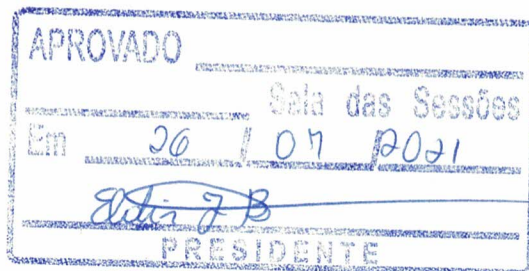
INDICAÇÃO Nº 547/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar a Secretaria Municipal de Segurança Pública (Transpl) aumentar três horários, diários, na linha do transporte público municipal do Bairro Manoel Brandão.

JUSTIFICATIVA

O pedido se dá em virtude da dificuldade que os moradores vêm enfrentado devido aos horários reduzidos do transporte coletivo Municipal para o Bairro Manoel Brandão.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2021.


Mauro Junior Lopes Francisco
Vereador